



FORROZEIROS LOTARAM O ALTO DO MOURA NESTE DOMINGO (25)

O fim de semana no Polo encerrou com muito forró para os caruaruenses e turistas

Como todo mundo já sabe, o forró começou bem cedinho lá no Alto do Moura, neste domingo (25). No Polo Mestre Vitalino, a responsabilidade de colocar o público para dançar ficou com a cantora Renilda Cardoso, que apresentou um show com o repertório cheio de forró tradicional.

Em seguida, Nádia Maia não deixou os forrozeiros parados. Com uma apresentação do autêntico forró, o repertório foi composto por várias canções conhecidas do grande público, gravadas pela artista ao longo de 30 anos de carreira solo. "Fico muito feliz de me apresentar em Caruaru, digo com muito orgulho que é a Capital do Forró e tem o Maior e Melhor do São João do Mundo. A energia do público aqui é inexplicável", pontuou Nádia.

Quem encerrou o fim de semana de forró com grandes apresentações que iniciaram na véspera de São João, foi o "cara de sorte", Felipão e Forró Moral. A banda apresentou um repertório que misturou os grandes sucessos do passado com algumas canções da atualidade.

Além de aproveitar as atrações no



Polo Mestre Vitalino, os turistas também conheceram um pouco da história do barro, visitando a Casa-Museu Mestre Vitalino e o Museu Mestre Galdino. A festa também aconteceu no Polo Coreto, com os trios Caruaru, Givaniildo do Acordeon e

Vozes da Seca.

O forró recomeça no Polo alto do Moura na quinta-feira (29), Dia de São Pedro, com a Banda de Pifanos de Caruaru - Os Bianos, Cavalo de Pau e Edu e Maraial.

DOMINGO DE HOMENAGEM E MPB FECHARAM A TERCEIRA SEMANA DO POLO AZULÃO

A noite do domingo (25), no Polo Azulão, foi de homenagem ao coquista Jacinto Silva e MPB de alto nível. Artistas renomados do Nordeste passaram pelo palco de música alternativa do Maior e Melhor São João do Mundo e fizeram todo mundo dançar.

O forrozeiro Valdinho Paes foi a primeira atração, cantando clássicos do ritmo mais festejado do mês de junho. O espetáculo "Jacinto é Festa", produzido pelo cantor Herbert Lucena, contou com 12 artistas de quatro estados do Nordeste, que homenagearam o coquista de forma brilhante.

A terceira atração da noite, o cantor Martins, reuniu um grande público, que lotou o Polo Azulão e cantou junto ao artista, com várias participações especiais. O performático e aclamado cantor Almério fechou a noite com sua voz inconfundível e recebendo convidados de peso do cenário artístico caruaruense.

Os shows do Polo Azulão voltam na próxima quinta-feira (29), Dia de São Pedro, com homenagem a Onildo Almeida. Mariana Aydar e Marcelo Jeneci também subirão ao palco na despedida do Polo Azulão.



PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP Nº 0732

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, MARISA PADUA MORENO, CPF nº 036.415.434-95, do cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Secretaria da Fazenda, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.
Caruaru, 26 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0733

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, MARISA PADUA MORENO, CPF nº 036.415.434-95, para o cargo em comissão de Gerente Geral - CCCA-10, da Secretaria da Fazenda, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2023.
Caruaru, 26 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0734

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, CAROLINNE CARDOSO GUERRA, CPF nº 106.978.874-05, do cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, Secretaria da Fazenda, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.
Caruaru, 26 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0735

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, CAROLINNE CARDOSO GUERRA, CPF nº 106.978.874-05, para o cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Secretaria da Fazenda, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2023.
Caruaru, 26 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0736

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, ELTON CHAVES DE FRANÇA, CPF nº 099.124.384-69, do cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA-16, da Secretaria da Fazenda, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.
Caruaru, 26 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0737

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, ELTON CHAVES DE FRANÇA, CPF nº 099.124.384-69, para o cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, Secretaria da Fazenda, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2023.
Caruaru, 26 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0738

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, LAYSA FREIRE VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF nº 056.485.494-82, do cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2023.
Caruaru, 26 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0739

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ELIZANDRO SOUZA DA SILVA, CPF nº 032.072.724-60, do cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2023.
Caruaru, 26 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

PORTARIA GP Nº 0740

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, CARLA MILLENA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 079.585.404-85, para o cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru, com efeitos a partir de 26 de junho de 2023.
Caruaru, 26 de junho de 2023.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria SAD nº 214/2023

A Secretária de Administração do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, resolve:

Informar que no dia 28 de junho de 2023 o expediente será até às 13h00min, nas repartições públicas deste Município, excetuadas as unidades administrativas cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, mantendo-se em funcionamento normal os serviços tidos como essenciais.
Caruaru/PE, em 26 de junho de 2023.

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC

PORTARIA AMTTC Nº 59, 26 de junho de 2023.

Dispõe sobre as Normas Procedimentais quando da apresentação de licenças médicas, dispensas e faltas injustificadas pelos servidores no âmbito da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU (AMTTC), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.635, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a forma de aplicação da força de trabalho para o serviço operacional dos Agentes de Trânsito e Transporte de Caruaru que desempenha atividade de regime de escala/revezamento;

CONSIDERANDO a natureza peculiar do serviço executado pelos Agentes de Trânsito e Transporte no município de Caruaru-PE;

CONSIDERANDO que nos termos da Lei municipal nº 6.635/2021, compete ao Secretário/Presidente administrar recursos humanos e materiais, coordenar, simplificar, integrar e unificar as ações de governo, em busca da eficiência e eficácia, no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios do interesse público, isonomia, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e finalidade;

CONSIDERANDO que em observância ao Princípio Constitucional da Eficiência e da Continuidade dos Serviços Públicos se faz necessário que o fator planejamento seja priorizado, no intuito de evitar prejuízos administrativos e operacionais aos serviços prestados pelo Agente de Trânsito e Transporte.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria regulamenta os procedimentos que deverão ser adotados pelas áreas responsáveis, por ocasião da apresentação de dispensas e

licenças médicas afastando o servidor e o impossibilitando de desempenhar suas atividades laborais, bem como sobre a doação voluntária de sangue, prevista na legislação federal nº 1.075/50.

Art. 2º - O servidor que desempenha suas atividades em regime de quarenta e quatro horas semanais, decorrente de atividades administrativas internas, deverá se apresentar em sua unidade de lotação no primeiro dia útil posterior ao encerramento do seu período de afastamento.

Art. 3º - O servidor que desempenha suas atividades em regime de escala/revezamento deverá se apresentar no dia subsequente ao encerramento do período de seu afastamento, também no local de sua lotação.

§ 1º Caso o período de afastamento do servidor coincida com o intervalo de folga, a apresentação ao serviço ocorrerá normalmente no dia de seu próximo serviço.

§ 2º Aquele servidor que apresentar dispensa médica que abone exclusivamente o dia em que estaria em serviço, deverá se apresentar imediatamente no dia seguinte ao encerramento de seu afastamento, independentemente do dia da semana (inclui-se sábado, domingo e feriado), para cumprir a jornada de 06 (seis) horas, com início às 07:00am, nos dias subsequentes, sob pena de desconto em folha dos dias em que não se apresentar e sem prejuízo das medidas disciplinares.

§ 3º Os Agentes de Trânsito e Transporte poderão realizar jornada cumulativa, desde que devidamente autorizado pelo Coordenador de Trânsito e Transporte e respeitado o limite de dias que deva trabalhar.

§ 4º Retomado o regime de escala, o horário de atividade volta a ser praticado na unidade de lotação do servidor.

Art. 4º - Caberá ao servidor cujo período de afastamento decorra de dispensa/licença, acima de 10 (dez) dias, que coincida com o período de gozo de férias, apresentar dispensa médica ao setor de Recursos Humanos de sua unidade de lotação, para cassação das férias, ficando os dias restantes das férias não gozadas a serem programadas para o gozo posterior.

Art. 5º - O Agente de Trânsito e Transporte que não apresentar justificativa para ausência ao serviço, poderá responder por descumprimento nos termos estabelecidos no Código de Conduta dos Agentes de Trânsito e Transporte e Lei Estadual nº 6.123/68.

Art. 6º - O não comparecimento ao serviço daquele servidor que cumpre regime de escala/revezamento, nos moldes dos artigos 2º e 3º da presente Portaria, implicará em descontos em folha de pagamento dos respectivos dias faltosos não justificados, bem como os dias que corresponderiam a folga remunerada.

Parágrafo único – quando se tratar de servidor Agente de Trânsito e Transporte, caberá ao Coordenador de Trânsito e Transporte a adoção das devidas providências administrativas, inclusive a comunicação à Corregedoria.

Art. 7º - A doação voluntária de sangue em horário de expediente ou em dias de escala de serviço ordinário e/ou extraordinário que venha, em razão da folga que lhe é garantida pela legislação infraconstitucional, impactar em sua jornada de trabalho, deverá ser alvo de prévia autorização por parte do chefe imediato ou do Coordenador de Trânsito e Transporte.

§ 1º O voluntário em efetuar a doação deverá solicitar a autorização, com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência, a sua pretensão à autoridade a que estiver subordinado, sempre que a referida doação vier a impedi-lo de cumprir sua jornada de trabalho, impossibilitando-o de comparecer ao serviço em que seja obrigado a tomar parte ou a que tenha de assistir, em função da folga concedida pela Lei Federal.

§ 2º O Coordenador de Trânsito e Transporte, visando o necessário controle e planejamento, autorizará a doação em questão, desde que não venha a causar prejuízos à atividade de trânsito em sua área de responsabilidade.

§ 3º O Coordenador de Trânsito e Transporte, não deverá autorizar doações voluntárias de sangue em quantitativo que venha a comprometer a eficiência e a qualidade das atividades fim e meio da AMTTC.

§ 4º A doação realizada confere ao servidor, tão somente, dispensa do dia da doação, nos termos da Lei Federal nº 1.075/1950, devendo o mesmo apresentar-se ao serviço no dia subsequente nos termos dos art. 2º e 3º desta Portaria.

§ 5º A autorização para doação voluntária de sangue ora tratada se dará por escrito, devendo ser assinada pela chefia imediata ou pelo Coordenador de Trânsito e Transporte.

Art. 8º Após a autorização prévia pela autoridade competente, o servidor deverá apresentar a competente licença comprobatória imediatamente após o ato de doação, emitida pelo órgão onde foi feita a doação, no prazo estabelecido por norma municipal.

Art. 9º - A responsabilidade pelo controle e comunicação de qualquer ocorrência de irregularidade quanto ao descumprimento do estabelecido nesta Portaria caberá ao chefe imediato do servidor ou pelo Inspetor do dia ou Coordenador de Trânsito e Transporte quando se tratar Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 10 - Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência da AMTTC.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Caruaru, 26 de junho de 2023.

EDSON NÓBREGA DE ALMEIDA
Presidente AMTTC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DE CARUARU
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 124/2023 CPL/G - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 108/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 073/2023. CPL/G. Empresa: ELTON DAVI S. SOARES ALTIMHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.546.484/0001-30. Objeto: A contratação direta do cantor **DAVI FIRMA**, para apresentação artística no São João de Caruaru 2023. Valor **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Caruaru, 23 de junho de 2023. Rafael Dantas Martiniano Lins – Presidente.

PREFEITURA DE CARUARU
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 123/2023 CPL/G - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 107/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 072/2023. CPL/G. Empresa: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.484.236/0001-18. Objeto: A contratação direta do cantor **TOCA DO VALE**, para apresentação artística no São João de Caruaru 2023. Valor **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Caruaru, 23 de junho de 2023. Rafael Dantas Martiniano Lins – Presidente.

PREFEITURA DE CARUARU
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 122/2023 CPL/G - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 106/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 071/2023. CPL/G. Empresa: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.579.197/0001-19. Objeto: A contratação direta do cantor **FELIPÃO**, para apresentação artística no São João de Caruaru 2023. Valor **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Caruaru, 23 de junho de 2023. Rafael Dantas Martiniano Lins – Presidente.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão e Fiscalização Contratual, designada pela Portaria GP nº 1.713/2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a empresa **BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.499.773/0001-83, por meio dos seus representantes legais, para que tomem ciência da **DECISÃO** proferida no Processo Administrativo nº 1.005/2023 a que respondem. Iolanda Beatriz Feitosa Silva de Andrade – Presidente da CPGFC.

PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS
EXTRATO – TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022 CPL/O. CONTRATADA: B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.725.233/0001-45. **OBJETO: Renovação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 065/2022 CPL/O**, que tem por objeto a execução de serviços técnicos de engenharia para a manutenção (preventiva e corretiva) de praças, parques e canteiros em diversos bairros e distritos do Município de Caruaru/PE – LOTE I (Nossa Senhora das Dores, Centenário, Divinópolis e Monte Bom Jesus). Fica consignada a renovação do prazo de vigência e execução contratual por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial a data de **23 de junho de 2023** e termo final a data de **22 de junho de 2024**. Data: 22/06/2023. Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras. Andrews de Melo Silva – Secretário.

EXTRATO – TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022 CPL/O. CONTRATADA: B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.725.233/0001-45. **OBJETO: Renovação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 067/2022 CPL/O**, que tem por objeto a execução de serviços técnicos de engenharia para a manutenção (preventiva e corretiva) de praças, parques e canteiros em diversos bairros e distritos do Município de Caruaru/PE – LOTE III (Pinheirópolis, Vila Kennedy, João Mota, Caiucá e Vila do Aeroporto). Fica consignada a renovação do prazo de vigência e execução contratual por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial a data de **23 de junho de 2023** e termo final a data de **22 de junho de 2024**. Data: 22/06/2023. Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras. Andrews de Melo Silva – Secretário.

EXTRATO – TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022 CPL/O. CONTRATADA: B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.725.233/0001-45. **OBJETO: Renovação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 069/2022 CPL/O**, que tem por objeto a execução de serviços técnicos de engenharia para a manutenção (preventiva e corretiva) de praças, parques e canteiros em diversos bairros e distritos do Município de Caruaru/PE – LOTE V (Jardim Panorama, Boa Vista I e II, Maria Auxiliadora, Jardim Boa Vista, Baraúnas, Mandacaru, Nova Caruaru e Severino Afonso). Fica consignada a renovação do prazo de vigência e execução contratual por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial a data de **23 de junho de 2023** e termo final a data de **22 de junho de 2024**. Data: 22/06/2023. Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras. Andrews de Melo Silva – Secretário.

EXTRATO – TERMO ADITIVO
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022CPL/O. CONTRATADA: B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.725.233/0001-45. OBJETO: Renovação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 070/2022 CPL/O, que tem por objeto a execução de serviços técnicos de engenharia para a manutenção (preventiva e corretiva) de praças, parques e canteiros em diversos bairros e distritos do Município de Caruaru/PE – LOTE VI (LUIZ GONZAGA, UNIVERSITÁRIO, FERNANDO LYRA, LAGOA DO ALGODÃO, MAURÍCIO DE NASSAU, LOT. RAMIRO DE SOUZA E 2º DISTRITO). Fica consignada a renovação do prazo de vigência e execução contratual por mais **12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de **23 de junho de 2023** e termo final a data de **22 de junho de 2024**. Data: 22/06/2023. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS. Andrews de Melo Silva – Secretário.**

EXTRATO – TERMO ADITIVO
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022CPL/O. CONTRATADA: B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.725.233/0001-45. OBJETO: Renovação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 071/2022 CPL/O, que tem por objeto a execução de serviços técnicos de engenharia para a manutenção (preventiva e corretiva) de praças, parques e canteiros em diversos bairros e distritos do Município de Caruaru/PE – LOTE VII (SALGADO E SÃO JOÃO DA ESCÓCIA). Fica consignada a renovação do prazo de vigência e execução contratual por mais **12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de **23 de junho de 2023** e termo final a data de **22 de junho de 2024**. Data: 22/06/2023. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS. Andrews de Melo Silva – Secretário.**

EXTRATO – TERMO ADITIVO
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022CPL/O. CONTRATADA: B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.725.233/0001-45. OBJETO: Renovação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 073/2022 CPL/O, que tem por objeto a execução de serviços técnicos de engenharia para a manutenção (preventiva e corretiva) de praças, parques e canteiros em diversos bairros e distritos do Município de Caruaru/PE – LOTE IX (Rendeiras, José Antônio Liberato, Inocoop, São José, Serranópolis e Morada Nova). Fica consignada a renovação do prazo de vigência e execução contratual por mais **12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de **23 de junho de 2023** e termo final a data de **22 de junho de 2024**. Data: 22/06/2023. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS. Andrews de Melo Silva – Secretário.**

PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação - CPL/E
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0038/2023 - CPL/E – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, na edição de Nº 1865 do Diário Oficial do Município, do dia 22/06/2023, página 3, ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 030/2023 CPL/E – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2028 CPL/E INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 CPL/E [...]
LEIA - SE: CONTRATO Nº 030/2023 CPL/E – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 CPL/E INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 CPL/E [...]
 Caruaru/PE, 26 de junho de 2023.
Ilma Lizandra da Silva Oliveira
 CAR Pregoeira- CPL/E

MUNICÍPIO DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/P
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro do Município de Caruaru no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna pública a Adjudicação do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 CPL/P**, referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 CPL/P**, que teve como vencedora a empresa: **INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA - CNPJ Nº 13.759.849/0001-95**, para o item: **12. Valor total do fornecedor: R\$ 691,00**. E a empresa: **VALENTIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 47.101.938/0001-61**, para os itens: **13 e 14. Valor total do fornecedor: R\$ 6.717,60**. Valor Global da Ata: **R\$ 7.408,60**. Caruaru/PE, 26 de junho de 2023. **ALISON PEREIRA DE LIMA – Pregoeiro.**

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 CPL/P - PROCESSO Nº 007/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 CPL/P. CREDENCIADO: ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.600.796/0001-07. OBJETO: Credenciamento de empresas titulares de solução de pagamentos, que sejam responsáveis pelo fornecimento de terminais físicos e móveis na tecnologia POS, APIS de desenvolvimento e pela coleta, captura, processamento e liquidação das transações financeiras nos recebimentos de cartão de crédito e débito, com aceitação mínima das bandeiras VISA, MASTERCARD e ELO, à vista e parcelado, nos recebíveis oriundos de débitos tributários, débitos não tributários e obrigações devidas ao Município de Caruaru/PE, tais como ISS, IPTU, ITBI, entre outros, inclusive aqueles inscritos em Dívida Ativa, com integração da solução de tecnologia da CREDENCIADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Termo inicial: 23 de junho de 2023 e Termo final: 23 de junho de 2024. Caruaru/PE, 23 de junho de 2023. **ANDRÉA RIBEIRO LIMA – SEFAZ/Credenciante.**

PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/G
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2023** referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de shows pirotécnicos, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e destinação correta de resíduos, para atender aos eventos do São João 2023, além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4º inciso XXII da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa **M TRIBUTINO & CIA LTDA CNPJ: 24.264.459/0001-60**. Em consequência, determino que se emita o respectivo termo de contrato. Caruaru/PE, 23 de junho de 2023. **Michely de Souza Martins – Secretária de administração.**

PREFEITURA DE CARUARU
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU-FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023 CPL/G - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023. CONTRATADA: M. TRIBUTINO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.264.459/0001-60. Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de shows pirotécnicos, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e destinação correta de resíduos, para atender aos eventos do São João 2023. Valor Total: **R\$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais)**. Vigência: **03 (três) meses** contados a partir de sua assinatura. Caruaru/PE, 23 de junho de 2023. **Rafael Dantas Martiniano Lins – Presidente da FCC.**

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº. 085/2023 – Inexigibilidade nº. 053/2023 – A Secretária de Administração do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação artística dos cantores **MASTRUZ COM LEITE para apresentações no **SÃO JOÃO DE CARUARU 2023**, com a empresa **DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA CNPJ: 19.710.362/0001-02**, pelo valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, fazendo-o com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93. Caruaru, 26 junho de 2023. **Michely de Souza Martins - Secretária.****

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão e Fiscalização Contratual, designada pela Portaria GP nº 1.713/2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a empresa **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.636.958/0001-43, por meio dos seus representantes legais, para que tomem ciência da **DECISÃO** proferida no Processo Administrativo nº 049/2023 a que respondem. **Iolanda Beatriz Feitosa Silva de Andrade – Presidente da CPGFC.**

ATOS DIVERSOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru
 Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
 Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau
 Fone/Fax 3719-1742

PORTARIA Nº 012 DE 26 DE JUNHO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU**, juntamente com a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais designadas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais nº 3.362/91, 6.316 de 07 de Junho de 2019 e 6.993 de 31 de março de 2023, em observância ao disposto no Edital no 001/2023 de Eleição para Membros dos Conselhos Tutelares de Caruaru,

RESOLVE: Publicar a relação de candidaturas impugnadas:

Paulo Augusto Santos Silva
 Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Comissão Eleitoral
 LIONS
 IÇIA
 Secretária de Saúde
 Secretária de Administração

CANDIDATURAS COM PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Inscrição	Nome
0004	Elaine Cristiane de Carvalho Lima
0008	Patricia Carla Moraes Silva
0019	Gilvanilson Ferreira
0050	Denilson Daniel Da Silva

Os candidatos acima mencionados, terão o prazo do dia 27 e 28 de Junho, para saber os motivos da impugnação e apresentar a defesa para a Comissão Eleitoral.

PORTARIA Nº 013 DE 26 DE JUNHO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU**, juntamente com a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais designadas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais

nº 3.362/91, 6.316 de 07 de Junho de 2019 e 6.993 de 31 de março de 2023, em observância ao disposto no Edital no 001/2023 de Eleição para Membros dos Conselhos Tutelares de Caruaru,

RESOLVE: Publicar a segunda fase do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Caruaru

2) SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

DATA (2023)	AÇÃO
14/07/2023	Publicação no DOM do Comunicado do local de prova, especificação das avaliações e local de reunião para dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral;
23/07/2023	Prova Escrita
24/07/2023	Publicação do gabarito e da relação de candidatos ausentes e presentes;
28/07/2023	Publicação no DOM dos resultados da prova escrita;
25 e 26/07/2023	Prazo de recurso ao resultado da prova escrita;
27/07/2023	Publicação no DOM do resultado dos recursos e da lista dos candidatos aptos para a prova prática de informática e Comunicado do local de prova;
30/07/2023	Prova Prática de Informática
31/08/2023	Publicação do gabarito e da relação de candidatos ausentes e presentes;
01/08/2023	Publicação no DOM dos resultados da prova prática de informática;
02 a 04/08/2023	Prazo de recurso ao resultado da prova prática de informática;
07/08/2023	Publicação no DOM da relação dos candidatos aptos a participar da eleição e reconvocação para reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral;

Paulo Augusto Santos Silva
 Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Comissão Eleitoral
 LIONS
 ICIA
 Secretária de Saúde
 Secretária de Administração

CANDIDATURAS COM PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Inscrição	Nome
0004	Elaine Cristiane de Carvalho Lima
0008	Patrícia Carla Moraes Silva
0019	Gilvanilson Ferreira
0050	Denilson Daniel Da Silva

Os candidatos acima mencionados, terão o prazo do dia 27 e 28 de Junho, para saber os motivos da impugnação e apresentar a defesa para a Comissão Eleitoral.

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração –
 Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118,
 Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE
 VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br